



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do contrato nº 063/2022 - FMS, foi publicado no **PLACARD** no dia **19 de dezembro de 2022**, na forma do Art. 21, §3 da Lei 8.666/93, conforme aviso abaixo:

O Fundo Municipal de Saúde de Inaciolândia.

Extrato de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo

Processo Adm. nº 2022009563. Objeto do Aditivo: Aditivo ao Contrato nº 063/2022 - FMS, visando à prorrogação da vigência contratual até 01 de março de 2023. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INACIOLÂNDIA/GO** e a CONTRATADA: **REAVEL VEICULOS EIRELI**, CNPJ nº 30.260.538/0001-04, Objeto do Contrato: Aquisição de Ambulância tipo a simples remoção tipo furgão 0km, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, recurso proveniente do Governo Federal proposta nº 11474.036000/1220-02, com contrapartida do município. Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 01 de março de 2023. Fundamentação Legal: Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e Cláusulas Quinta e Décima Sétima, Inaciolândia/GO, 16 de dezembro de 2022.

Regiane Francelina Ferreira
Presidente da CPL

Inaciolândia de Goiás-GO, 16 de dezembro de 2022.


REGIANE FRANCELINA FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação